



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3.700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Autor: Valter Pinheiro Ribeiro**

“ Altera a denominação da Rua 10 do Loteamento Jardim Apolinário Pires. ”

**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua 10 do loteamento Jardim Apolinário Pires, que passa a denominar-se **Rua Abdias Batista de Souza**.

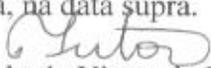
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 18 de dezembro de 2008.

  
**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA